

**PORTARIA N.º 435/2022 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado  
– Regime CRES do professor Erickinson  
Bezerra de Lima do *Campus* de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando a cláusula nona do contrato por prazo determinado – Regime especial; considerando o protocolo digital nº 18.769.600-3;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Erickinson Bezerra de Lima** RG nº 002.318.849/RN, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *Campus* de Curitiba I, **a partir de 18/03/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 29 de março de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**